



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2327/16

Data 02/02/16

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 516/16, e dá outras providências.

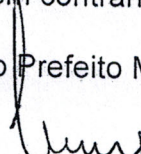
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

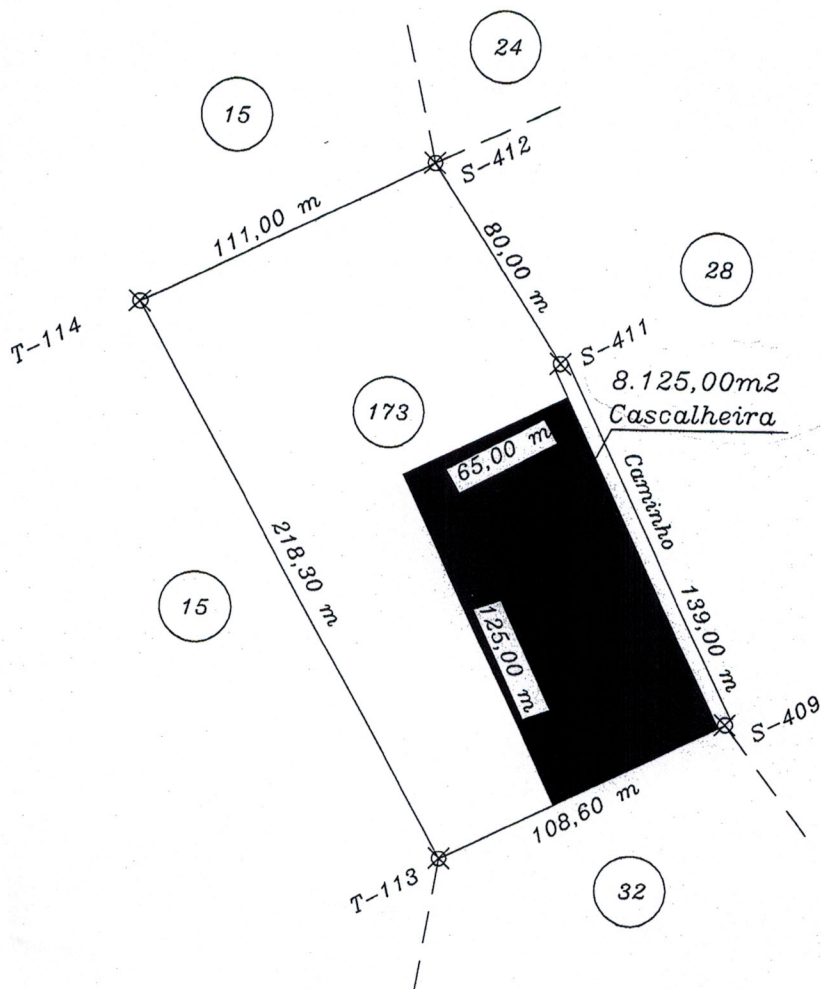
DECRETA

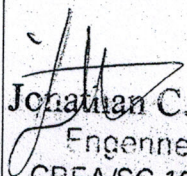
Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 516/16, que atribuiu o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a exploração de cascalho na seguinte área de terra: parte do lote 173 da Gleba nº 02, com área de 8.125,00m² (oito mil cento e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade do senhor Ivan Rossi, brasileiro, solteiro, maior capaz, agricultor, portados da Cédula de Identidade RG nº 8.687.221/8 SSP /PR e inscrito no CPF/MF nº 066.456.459-37, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, zona rural de Três Barras do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 65,00metros; **LESTE**: Por linha seca, confronta com o lote nº 28 da gleba nº 03, medindo 125,00metros; **SUL**: Por linha seca, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 03, medindo 65,00 metros; **OESTE**: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03, medindo 125,00 metros.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Lote n° 173 Gleba n° 03 Imóvel Andrada Município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas Estado do Paraná			Engenheiro:  Jonathan C. Dallagnol Engenheiro Civil CREA/SC 132.365-6/D Autoridade Sanitária Decreto n° 2142/15
Área: 24.500,00 m ²	Data: 25/01/2.016	Escala: 1/2,500	

10.000,00

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote n° 173
Gleba n° 02
Loteamento Três Barras
Três Barras do Paraná – PR
Cascalheira – Ivan Rossi

ÁREA: 6.050,00 m² (Seis mil e cinquenta metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

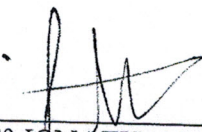
NORTE: Por linha seca, confronta com o lote n° 173 da Gleba n° 03 medindo 55,00 metros;

LESTE: Por linha seca, confronta com o lote n° 28 da Gleba n° 03 medindo 110,00 metros;

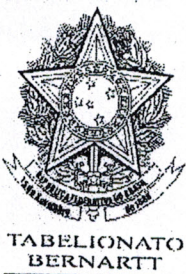
SUL: Por linha seca, confronta com o lote n° 32 da Gleba n° 03 medindo 55,00 metros;

OESTE: Por linha seca, confronta com o lote n° 173 da Gleba n° 03 medindo 110,00 metros.

Data: 09 / 12 / 2015



ENG° JONATHAN DALLAGNOL
CREA-SC 132.365-6/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ

Tabelionato de Notas • Tabelionato de Protesto

Danilo Honorino Bernartt

Tabelião Designado

Dilva Luzia Bernartt Baggio

Tabeliã Substituta

TABELIONATO
BERNARTT

Rua Professor Aduino, 309 • Centro • CEP 85.470-000 • Catanduvás • Paraná • Fone:(045)32341213

Livro 00085-N

Folha 120/122

Protocolo 0000119/2015

Esc.N. 0001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: IRDO ROSSI E SUA ESPOSA A FAVOR DE IVAN ROSSI NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

S A I B A M, todos quantos esta pública escritura virem que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, (24/04/2015.), nesta Cidade de Catanduvás, Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes:- **IRDO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.829.997/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 502.170.979-87, e sua esposa **LOIDE CARDOSO ROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 106.956.378-9/SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 616.565.340-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei.6515/77, nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Barras do Paraná, sob Matrícula nº 086629.01.55.1978.2.00002.130.0000371-76, realizado em 11/02/1978, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Santo Izidoro, zona rural, Três Barras do Paraná-PR, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador **PAULO ROSSI**, brasileiro, casado; agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.154.308-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 467.339.659-68, residente e domiciliado na Linha Santo Izidoro, zona rural, Três Barras do Paraná-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Tabelionato Bozza de Lima de Três Barras do Paraná no livro 10/P, as folhas 138 em 04/06/1986 "procuração devidamente confirmada nesta data", de cujo documento me foi apresentado e fica arquivada na Pasta nº 14-R, as folhas 064, e de outro lado, como Outorgado:- **IVAN ROSSI**, brasileiro, solteiro "conforme declarou", maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.687.221-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 066.456.459-37, residente e domiciliado na Linha Santo Isidoro, zona rural, Tres Barras do Paraná-PR; os presentes reconhecidos entre si como os próprios por mim, Danilo Honorino Bernartt, Tabelião Designado, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé.- E aí, pelos Outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos proprietários do seguinte imóvel:- **Lote de terras Rural nº 173 (cento e setenta e três), da Gleba nº 03 (três), do Imóvel Andrada, com área de 24.500,00m² (vinte e quatro mil e quinhentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás - PR, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:- Norte - com o lote 15 e um canto do lote 24; Este - com o lote 28; Sul - com o lote 32; Oeste - com o lote 15. Imóvel devidamente matriculado sob nº 2598 do Registro de Imóveis 3º Ofício de Cascavel-PR. Pelos Outorgantes me foi dito, então, que nessa**

Registro de Imóveis Catanduvás-PR
Folha nº 1 - 3 Prnt nº 31.284

Livro 00085-N

Folha 120/122

Protocolo 0000119/2015

Esc.N. 0001

qualidade, vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito vender o referido imóvel ao Outorgado, pelo preço certo, justo e total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente e legal do País, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum, cedendo e transferindo, desde já, na pessoa do Outorgado toda a posse, jus, domínio, direitos e ação que sobre o referido imóvel tinham e vinham exercendo, para que do mesmo o ora Outorgado possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros e/ou legal sucessores, a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria. Em seguida pelas partes ora contratadas me foram apresentados os seguintes documentos:- **(1º-)** Guia de recolhimento de Impostos de Transmissão Inter-Vivos ITBI, sob nº 042/2015, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), pago em data de 18/03/2015; **(2º-)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural "CCIR/2010/2015, sob nº 950.181.249.930-0", área total (ha) 2,4500, modulo rural (ha) 0,0000, nº módulos rurais 0,00, módulo fiscal (ha) 18,0000, nº módulos fiscais 0,1361, FMP(ha) 2,0000; **(3º-)** Imóvel Cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal, sob nº 8.584.773-9; **(4º-)** Os Outorgantes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais, reipersecutórias e de outros ônus reais incidentes sobre o imóvel, por meio desta declaração, e de acordo com a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015 (DOU 20/01/2015) e após orientados pelo Tabelião da importância da apresentação das certidões de feitos ajuizados, foi pelas partes dispensada, assumindo total responsabilidade por tal dispensa, isentando esta Serventia bem como o Registro Imobiliário, de quaisquer contestações futuras; **(5º-)** Certidão do Cartório de Registro de Imóveis 3º Ofício de Cascavel-PR, emitida em 20/04/2015, como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias; **(6º-)** Pelos Outorgantes Vendedores me foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal que por não serem e nem nunca terem sido vinculados ao "INSS", estão dispensados da apresentação do CND, conforme Lei nº 8.212/91 e Decretos nº 356/91 e 612/92, pois não comercializam, não vendem a varejo e nem exportam produtos oriundos do objeto desta escritura e não têm empregados; **(7º-)** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, do Ministério da Fazenda "Secretaria da Receita Federal", sob nº EF48.00B3.0962.E60A, emitida em 10/04/2015, válida até 07/10/2015; **(8º-)** Recolhida a Taxa do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário "FUNREJUS" no valor de R\$30,00 (trinta reais), conforme guia de recolhimento nº 014209504-1, pagos nesta data; **(9º-)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome dos outorgantes - Código de Controle da Certidão.

Livro 00085-N

Folha 120/122

Protocolo 0000119/2015

Esc.N. 0001

e9c8.53cb.1a6d.9cf8/a777.1b38.d004.562a, emitida em 17/04/2015, e válida até 14/10/2015, pela Receita Federal do Brasil; **(10º-)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 013088874-86/013088881-50, em nome dos outorgantes, emitida em 17/04/2015, válida até 15/08/2015, pela Receita Estadual do Paraná; **(11º-)** Certifico que foi efetuada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade existente em nome da(s) parte(s) outorgante(s) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo obtendo o código da consulta gerado (hash) 25c7.cd59.eb70.81f1.9375.6bb1.6bd1.3530.997c.870c/c851.3665.aa49.0ebc.e72b.2c1b.1411.59c8.7ebc.da47, conforme provimento. As partes requerem e autorizam a Oficiala do Registro de Imóveis e demais Órgãos Públicos a praticarem todos os atos, averbações, baixas, cancelamentos e alterações que se fizerem necessários ao registro da presente. Emitida a **D.O.I - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme IN/SRF.- (Escritura Protocolada nesta Serventia, no Livro nº 002, sob nº 119/2015, de Protocolo Geral, nesta data).** Pelas partes ora contratantes, falando cada qual por sua vez, me foi dito, finalmente, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, por estar em tudo conforme o ajustado.- Assim o disseram e dou fé.- A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Art. 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial deste Estado. Eu, (a.), Danilo Honorino Bernartt, Tabelião Designado, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$360,72, (VRC 2.160,00), Funfejus: R\$30,00, C.P.C: Não incide. Selo Digital nº M1sIZ.dYo0y.6dPEX, Controle: iMEv6.0U6A. Catanduvas-PR, 24 de abril de 2015. (aa.) PAULO ROSSI, Procurador dos Outorgantes e IVAN ROSSI, Outorgado. Danilo Honorino Bernartt, Tabelião Designado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Danilo Honorino Bernartt (Tabelião Designado), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

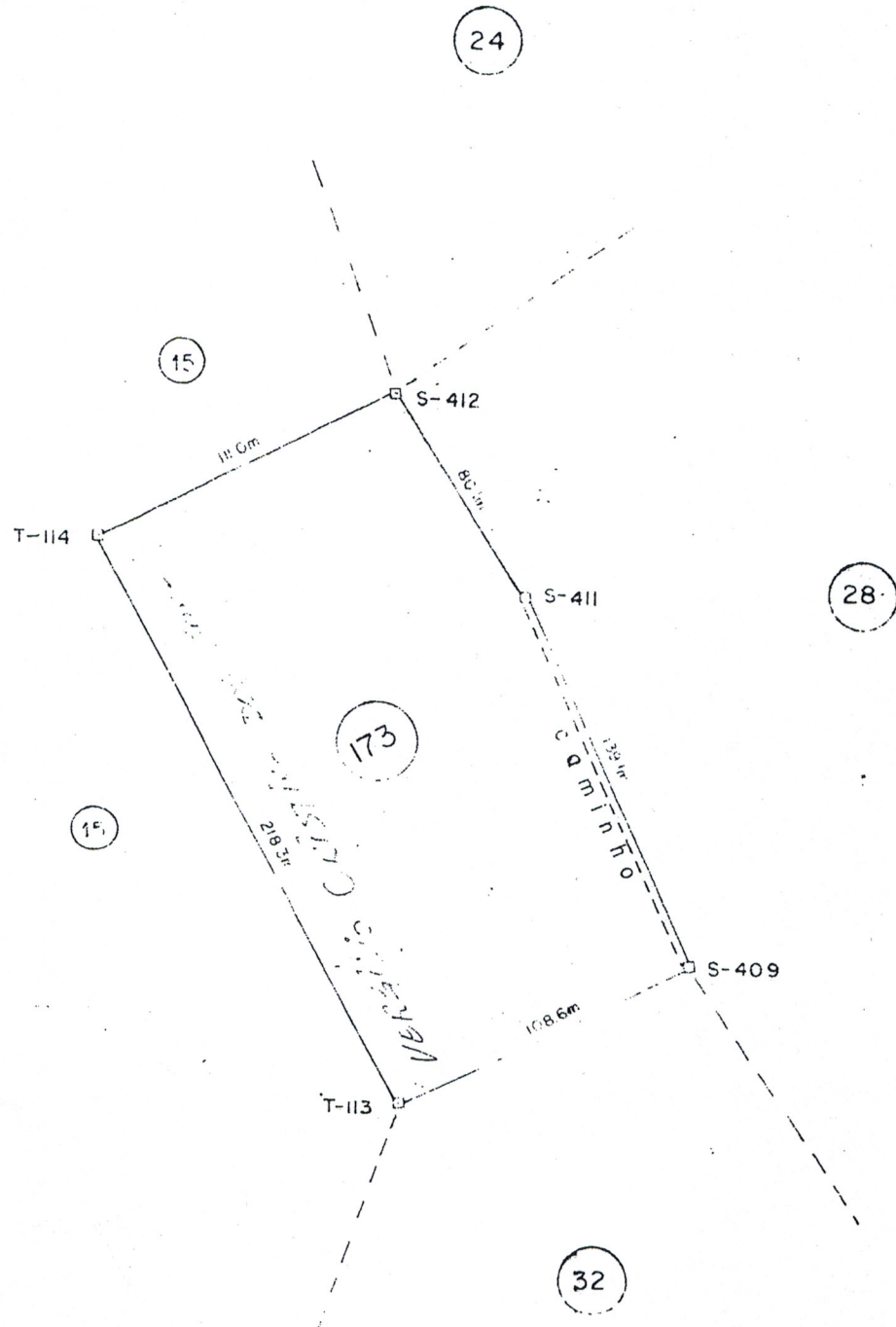
Catanduvas-PR, 24 de abril de 2015

Danilo Honorino Bernartt
Tabelião DesignadoJulio César dos Santos
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
M1sIZ.dYo0y.6dPEX
Controle:
iMEv6.0U6A
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CATANDUVAS - PR
Protocolo nº 31.684 do livro 01-R
aos 24.04.2015.
Registrado sob nº R.1 M.11.857.
Catanduvas 12 de maio de 2015

SUELI GIACOMEL



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

DISTRITO DE TERRAS PARANÁ - SANTA CATARINA

IMÓVEL: ANDRADA

GLEBA Nº 3

LOTE Nº 173

ÁREA: 2,45 ha

MUNICÍPIO: CATANDUVAS - PR

ESCALA: 1:2500

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
066.456.459-37

Nome
 IVAN ROSSI

Nascimento
 03/08/1988



REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 NOV/2009



LEI Nº 7.416 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]

CPF CURITIBA - PR

DOC ORIGEM
 C.MASC 9542, L1YRQ=22A, FOLHA=217

COMARCA=CASCATEL/PR, T. BARRAS PARANA

08/08/1988

DATA DE NASCIMENTO

T. BARRAS PARANA/PR

NATURALIDADE

ILCA MARIA ROSSI

PAULO ROSSI

FILIAÇÃO

IVAN ROSSI

NOME

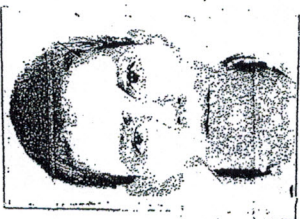
REGISTRO GERAL 8.687.221-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/1999


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
[Assinatura]



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº 173
Gleba nº 02
Loteamento Três Barras
Três Barras do Paraná – PR
Casalheira – Ivan Rossi

ÁREA: 8.125,00 m² (Oito mil, cento e vinte e cinco metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

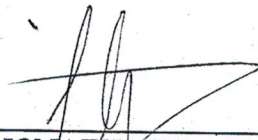
NORTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03 medindo 65,00 metros;

LESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 28 da Gleba nº 03 medindo 125,00 metros;

SUL: Por linha seca, confronta com o lote nº 32 da Gleba nº 03 medindo 65,00 metros;

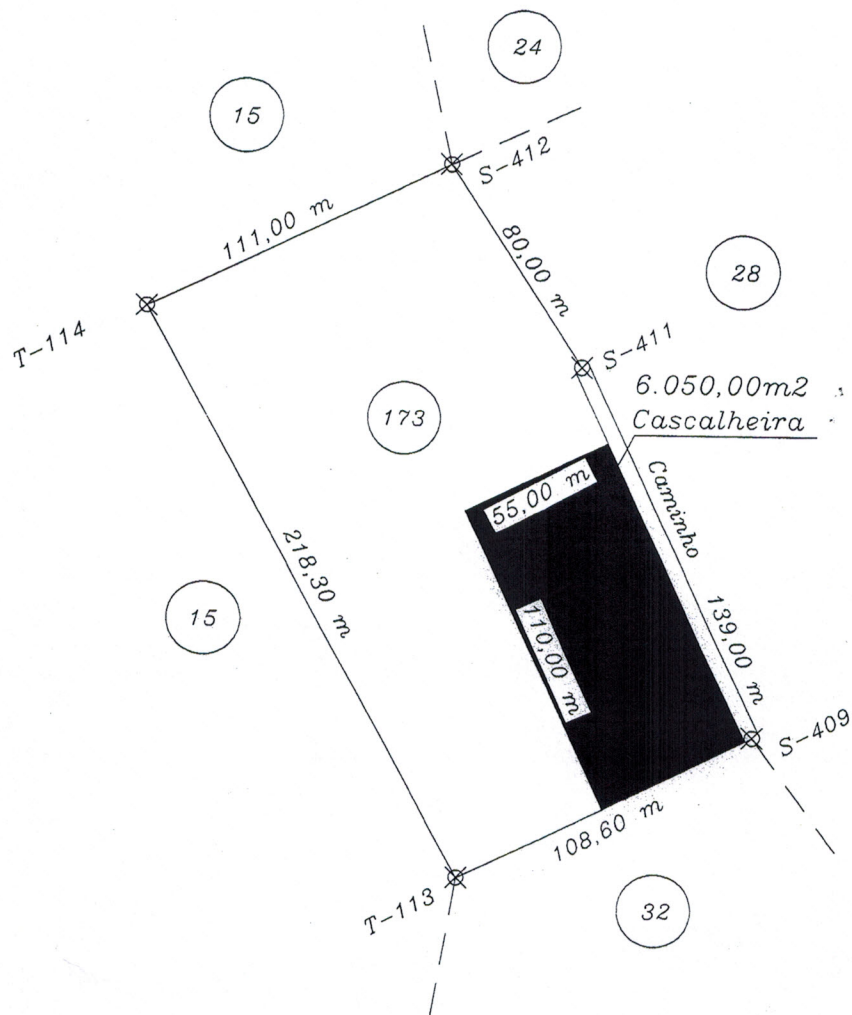
OESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 173 da Gleba nº 03 medindo 125,00 metros.

Data: 25 / 01 / 2016

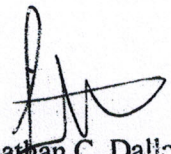


ENGº JONATHAN DALLAGNOL
CREA-SC 132.365-6/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jonathan C. Dallagnol
Engenheiro Civil
CREA/SC 132.365-6/D
Autoridade Sanitária
Decreto nº 2142/15



125 x 65

Lote nº 173 Gleba nº 03 Imóvel Andrada Município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas Estado do Paraná			Engenheiro:  Jonathan C. Dallegnol Engenheiro Civil CREA-SC 132365-6/D
Área: 24.500,00 m ²	Data: 09/12/2.015	Escala: 1/2,500	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 10/2016

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando a locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² parte do lote 173 da Gleba n 02, no Distrito de Santo Isidoro.

Justificativa: Devido à necessidade de dar continuidade aos serviços de cascalhamento em estradas vicinais rurais próximo ao Distrito de Santo Isidoro.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme ata da comissão designada pela portaria N° 516/16 e Decreto N° 2327/16.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente

Edson Germano Degering
Responsável pela Divisão Rodoviária Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2273/2015

Três Barras do Paraná, 11/02/16.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE

RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Ofício nº 10/2014, expedido pelo (a) DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder à abertura da Dispensa de Licitação nº 2/2016, que tem por objeto locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² parte do lote 173 da Gleba n 02, no Distrito de Santo Isidoro, para DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL, consulta-se a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Três Barras do Paraná, 11/02/16.


Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

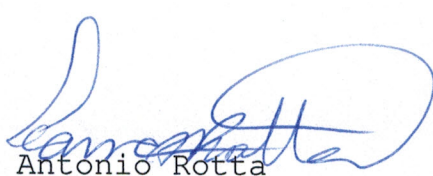
Ilmo. Sr.
Fernando Luiz Manica
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 10/2016, Dispensa de Licitação nº 2/2016, informa-se que a Lei Orçamentária nº 1.356/15 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.001 Divisão Rodoviária Municipal
2678200062.014000 Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal
3.3.90.36 locação de Imóvel

Três Barras do Paraná, 11/02/16.


Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse da Dispensa de Licitação nº 2/2016, processo nº 10/2016 que tem como objeto locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² parte do lote 173 da Gleba n 02, no Distrito de Santo Isidoro. E da informação do responsável pela contabilidade do município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa que o valor máximo estipulado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 11/02/16.


Carmen Brandini Fongaro
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

A locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 8.125m², EM PARTE DO LOTE 173, DA GLEBA 02, no Distrito de Santo Izidoro, neste Município.

Assim, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2016, promovido pela Administração Municipal, exaramos o seguinte PARECER JURÍDICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO, preconizado no artigo 24, inciso X, já que se trata de locação de área para exploração de cascalho para adequação de estradas municipais, e que de outro local findaria por elevar o preço com o transporte, o que se fez em atendimento ao Princípio da Economicidade.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e pelo empenho desta aquisição, eis que em averiguando-se detalhadamente o aludido, não constatou-se nenhum vício ou desacordo legal, exceto o acima alegado.

A Dispensa da Licitação tem fundamento no Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa física do Sr. Ivan Rossi, portador do CPF nº 066.456.459-37.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 12/02/2016.


Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB/PR nº 21.238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2016

DISPENSA N º 2/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa:

Ivan Rossi, inscrita no CPF: 066.456.459-37, residente no município de Três Barras do Paraná, para locação de terreno para exploração de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² parte do lote 173 da Gleba n 02, no Distrito de Santo Isidoro, no valor global de 10.000,00 (dez mil reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 07/2016
Processo Administrativo nº 07/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa, **INDÚSTRIA DE ESQUADRILHAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.272.897/0001-74, sediada na Avenida Brasil, S/N - centro CEP: 85.485-000 - Três Barras do Paraná/PR.
Material: Aquisição de 02 (duas) portas para a Câmara Municipal; Valor Total R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - Material de consumo.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 10 de Fevereiro de 2016.

João Batista de Souza
Presidente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integradas pelos senhores: Fernando Luis Manica, Silvio Cezar Orfanelli e Vanessa Macagnan Acunha, e diante ao exposto na ata e parecer jurídico homologa e comunique-se ao preponente vencedor: Laurindo e Fortunato Ltda - ME conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 2/2016.

Três Barras do Paraná em 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2016
DISPENSA Nº 2/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa: Ivan Rossi, inscrita no CPF: 066.456.659-37, residente no município de Três Barras do Paraná, para locação de terreno para implantação de cascalho com área a ser explorada de 8.125,00 m² sobre o lote 173 da Gleba n.º 02, no Distrito de Santo Isidoro, no viz. de 10.000,00 (dez mil reais) tendo presente e constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 11/2016
PROCESSO Nº 11/2016

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Gráfica e Editora Kaygangue Ltda, inscrita no CNPJ nº 75.624.932/0001-04, estabelecida no Município de Palmas - PR, para aquisição de formulários contínuos de nota fiscal de produtor rural, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) tendo presente e constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 12/02/16.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Cooperativa Regional de Produção, Agroindustrialização e Comercialização de Agricultores do Nova Laranjeiras - Cooperativa Monjolo.
CNPJ: 11.427.842/0001-40
N.I.R.E: 41400220037

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Sr. Daniel Ribeiro dos Passos no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os sócios, que nesta data somam 85 (oitenta e cinco), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2016 no endereço sito a Rodovia BR 277, Km 470 Lote 02, Nova Laranjeiras - PR CEP 85350-000 às 8:30 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 9:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 10:30 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação das contas do exercício de 2015;
- 2 - Destinação das sobras apuradas (ou ração das perdas);
- 3 - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo e Fiscal;
- 4 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5 - Aprovação de novos sócios;
- 6 - Autorização para tomada de empréstimos de agentes financeiros e firmação de convênios;
- 7 - outros assuntos de interesse social.

Nova Laranjeiras - PR 10 de fevereiro de 2016.

Daniel Ribeiro dos Passos
Presidente Cooperativa Regional de Produção, Agroindustrialização e Comercialização de Agricultores de Nova Laranjeiras - Cooperativa Monjolo

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - 50/14

CLÁUSULA 1- OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Fica acrescentado no objeto inicial de obra física a pavimentação, fechamento e patinagem, de acordo com o Projeto e planilhas de serviços em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
CLÁUSULA II - Devido ao aumento de meta e realinhamento de valores fica acrescentado a valor de R\$ 199.132,51 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos).
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda - Me.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016-CMC

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica Designada a Comissão para julgamento dos processos Licitatórios do Legislativo Municipal, composta pelos seguintes membros:

- JOSE ABILL ABREU PONTAROLO CPF Nº 024.133.849-28
- MARCIA JOSEANE JAK CPF Nº: 047.893.219-02
- LISIANE APARECIDA PETRECHEN CPF Nº: 025.276.029-83

ART. 2º - Caberá ao Senhor JOSE ABILL ABREU PONTAROLO, portador do CPF nº: 024.133.849-28, para presidir a comissão.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 11 de FEVEREIRO de 2016.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85369-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.688.619/0001-79



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016-CMC

SÚMULA: DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica DESIGNADO O PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO do Legislativo Municipal, os senhores:

Pregoeiro: JOSE ABILL ABREU PONTAROLO, inscrito no CPF nº 024.133.849-28, Portador do RG nº 7.003.260-8 SSP/PR

Equipe de Apoio:

Marcia Joiane Jak, inscrita no CPF nº: 047.893.219-02, portadora do RG 8.291.058-1 SSP/PR

Lisiane Aparecida Petrechen, inscrita no CPF nº: 025.276.029-83, portadora do RG 8.276.749-5 SSP/PR

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 11 de FEVEREIRO de 2016.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85369-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.688.619/0001-79

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

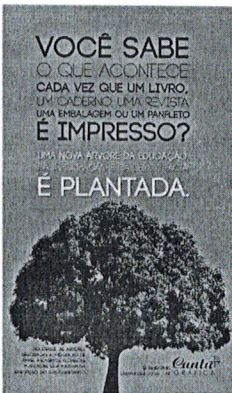
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2016

O município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei nº 10.527- Estatuto das Cidades **CONVOCA**

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, para participar da Conferência Pública das Cidades, para as 17,00, do dia 30 de março de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 01.086.342/0001-39 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Ordinária" a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, no Centro Comunitário 8 de Julho localizado na BR 158, km 407, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970. A assembleia realizará-se neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 10:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 11:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 12:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para atuar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2015 compreendendo:
 - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
 - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
 - 1.3 parecer do Conselho Fiscal;
- 2º - Destinação das sobras ou ração das perdas apuradas no exercício de 2015;
- 3º - Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio 2016/2019;
- 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2018;
- 5º - Eleição dos delegados da Cooperativa junto a Central Cresol Base Regional de Serviços;
- 6º - Fixação de honorários para membros do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 7º - Autorização para realização de Avais e Somadas de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRICS, INDEES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
- 8º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BAS R de linha de crédito junto ao INDEES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Laranjeiras do Sul - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL;
- 9º - Alterações do Regimento Interno:
 - a) Art. 13;
 - b) Art. 29;
 - c) Art. 30;
- 10º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Para efeito de quorum legal a CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 2682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2016.

JOAO ROQUE GROSSELLI
PRESIDENTE DA CRESOLLARANJEIRAS DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE LARANJEIRAS DO SUL - CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 01.086.342/0001-39 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Extraordinária" a ser realizada no dia 04 de Março de 2016, no Centro Comunitário 8 de Julho localizado na BR 158, km 407, município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-970. A assembleia realizará-se neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 08:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 09:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para atuar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Alterações do Estatuto Social:
 - a) Art. 10, alterações do artigo;
 - b) Art. 20, inclusão do §6º;
 - c) Art. 38, caput - Alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração;
 - d) Art. 44, §4º - Adequação a remoção do artigo;
 - e) Art. 54, § 1º - Adequação da redação;
 - f) Art. 56 - Adequação do artigo em consonância com a Lei 5.764/97;
 - g) Art. 64 - Alteração referente ao prazo de atendimento de Davdiana, em cumprimento as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.433/2015;
 - h) Art. 76, § 1º - Adequação da redação.

Para efeito de quorum legal a CRESOL LARANJEIRAS DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 2682 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois) associados em condições de votar.

Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2016.

JOAO ROQUE GROSSELLI
PRESIDENTE DA CRESOLLARANJEIRAS DO SUL